



PORTARIA GP Nº 260/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para a função de Engenheiro Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público municipal, **Tonivaldo José Brasil**, brasileiro, Solteiro, engenheiro, inscrito no RG sob o nº 7.121.644 SSP/PE e no CPF sob o nº 071.808.694-57, inscrito no CREA-PE nº 1820364925, nomeado no cargo em comissão de **Assessor Técnico I (CC-3) do departamento de administração de pessoas da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura.**, como **ENGENHEIRO CIVIL**, da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e do SAAE – Serviço Autônoma de Água e Esgoto.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 11 de novembro de 2022.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE